



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede na Rua José de França Pereira, nº 10, , inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representada pela Srª Irene Aparecida Schmoeller Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto n.º 010/2023, inscrita no CPF sob o n.º 036.081.959-12, portador da carteira de identidade n.º 7.082.112-5.

**CONTRATADO(A): GONÇALES E MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.824.492/0001-28, situada na Av. Minas Gerais, Nº 630, Jardim Apucarana, Apucarana PR, neste ato representado pelo Sr. ROGÉRIO GONÇALVES, portador do RG nº 3.931.364-2 SSP PR e inscrito no CPF nº 521.520.909-00.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 019/2024 do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 OBJETO:**

**"AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
1	PNEU 215/75 17.5 BORRACHUDO PNEU 215/75/17.5, BORRACHUDO: Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 215/75/R17.5 radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos. LARGURA: 215mm PERFIL: 75% Desenho: Assimétrico.	124	Westlake	530,00	65.720,00
2	PNEU 215/75 17.5 LISO PNEU 215/75/17.5 LISO: Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 215/75/R17.5, radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos.	136	Westlake	474,00	64.464,00

*Handwritten signature*

ROGERIO

Assinado de forma digital por ROGERIO GONÇALES



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 744

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	DESCRIÇÃO: 215mm PERFIL: 75% Desenho: Assimétrico.				
4	PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO Pneu 275/80/22,5 - 16 LONAS - BORRACHUDO - (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. Pneu de primeira linha com certificado do INMETRO e atendendo legislação nacional pertinente). Perfil:80% Diâmetro total em mm:1011.5 Índice de peso:146 - 3000 kg, 143 - 2725 kg Índice de velocidade: L - 120 km/h Peso:57.14 Posição no Veículo: Tração/Borrachudo Quantidade de Lonas:16.	80	Westlake	1.349,00	107.920,00
5	PNEU 275/80/22.5 LISO Pneu 275/80 R22.5 LISO Pneumático para Caminhão, ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 275/80 R22.5 para Roda Direcional; Construção Radial Liso Misto; Aro 22.5; Novo (primeira Vida), com Certificação Compulsória Inmetro; Garantia de fábrica de 05 anos contra defeito de fabricação. Diâmetro total em mm: 1043.5, índice de peso: 152-3550kg, 148-3150 kg índice de velocidade: L - 120km/h Peso: 50.68 quantidade de lona: 18.	50	Westlake	1.210,00	60.500,00
7	PNEU ARO 1000-20 BORRACHUDO Pneu 1000 X 20 BORRACHUDO; 16 LONAS (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. Pneu de primeira linha, com certificação do INMETRO e atendendo legislação nacional pertinente). Categoria: Carga Índice de velocidade: K (110 km h) Largura:292 mm Índice de carga (por pneu):146 (3000 Kg) Diâmetro:1086 mm.	40	Westlake	1.130,00	45.200,00
10	PNEU ARO 14 175/70/14 Pneu 175/70/14 Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 175/70/14 radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos.	80	Casumina	220,00	17.600,00
11	PNEU ARO 14 185/65 R 14 86 T Pneus 185/65 R 14 86 T. Novo, não remoldado, não recapado. Largura 185, perfil 65, aro 14, pneu radial, capacidade de carga 530 kg, índice de velocidade 190 km/h, pneu assimétrico, economia de combustível C, aderência pista molhada C, ruído máximo 72 dB. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de	30	Casumina	240,00	7.200,00

ROGERIO



	Descrição, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos.				
14	PNEU ARO 15 185/65/15 Pneu 185/65 R 15 91 H. Novo, não remoldado, não recapado. Largura 195, perfil 65, aro 15, pneu radial, capacidade de carga 615 kg, índice de velocidade 210 km/h, desenho assimétrico. economia de combustível C, aderência pista molhada B, ruído máximo 70 dB.	57	Westlake	220,00	12.540,00
15	PNEU ARO 15 195/60/15 Pneu 195/60/15 (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. pneu de primeira linha, com certificação do Inmetro e atendendo legislação nacional pertinente). O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação. Usados em linha de montagem de veículo, 195/65/15 radial, sem câmara. Largura: 195mm Perfil: 60% Índice de peso: 91 - 615 kg Índice de velocidade: H - 210 km/h Desenho: Assimétrico	46	Westlake	201,00	9.246,00
17	PNEU ARO 16 215/65/16 Pneu 215/65/16 Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 265/60/16 radial sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos. largura:215mm Perfil: 65% diametro total em mm:685.9 Índice de peso:112 - 850 kg, 102 tipo de construção: radial peso: 11 Escala da roda: 6.5 Desenho: assimétrico.	24	Invovic	320,00	7.680,00
18	PNEU ARO 16 225/65/16 Pneu 225/65/16 LISO (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. Pneu de primeira linha, com certificação do INMETRO e atendendo legislação nacional pertinente). O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação. Usados em linha de montagem de veículo, 225/65/16 radial, sem câmara. Largura:225mm Perfil: 65% Índice de peso:126 - 1700 kg, 123 - 1550 kg, 115/112 Índice de velocidade: Q - 160 km/h, Q Desenho: Simétrico.	12	Aptany	375,00	4.500,00
25	PNEU ARO 295/80/22.5 BORRACHUDO PNEU 295/80 R22.5 BORRACHUDO Pneumático para Caminhão, ônibus e Seus Rebocados; Dimensões: 295/80r; Construção Radial, Liso, Direcional; Aro	76	Westlake	1.460,00	110.960,00

*Handwritten signature*



<p>lc; Novo (primeira Vida), com Certificação Compulsória Inmetro; Garantia de fábrica de 05 anos contra defeito de fabricação. Diâmetro total em mm: 1043.5, índice de peso: 152-3550kg, 148-3150 kg, índice de velocidade: L - 120km/h Peso 50.68, quantidade de lonas:18.</p>				
<b>TOTAL</b>				<b>513.530,00</b>

**2 FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 019/2024, objeto do processo administrativo n.º 033/2024, com homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2024 edição 3044.

**3 FORMA DE FORNECIMENTO:**

3.1 A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Cento, Santa Maria do Oeste - PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 5 (cinco) anos e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Viação, através dos Fiscais **NILSON PALHANO DE MATOS matricula nº 9997009** e **EVERALDO WOLSKI matricula nº 8871**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato;

4.2 O valor total do contrato é de R\$ 513.530,00 (Quinhentos e treze mil quinhentos e trinta reais).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**5. DO REAJUSTE.**

*Assinatura*



5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

#### 6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal nº 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal nº 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: ELISEU SCHREINER, Secretário de Viação e fiscais **NILSON PALHANO DE MATOS** matrícula nº 9997009 e **EVERALDO WOLSKI** matrícula nº 8871

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

#### 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os produtos deverão ser entregues **Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.**

, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I, que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 10 (Dez) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 8 FONTE DE RECURSOS:

*Rogério*

**ROGERIO  
GONCALE**

Assinado de  
forma digital por  
ROGERIO

**8.1** A contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	130	02.003.04.122.0401.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	550	04.004.04.122.0401.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	570	04.004.04.122.0401.2014	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	580	04.004.04.122.0401.2014	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1080	07.002.20.606.2001.2031	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1720	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1730	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1740	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1750	08.004.12.361.1201.2042	132	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	1760	08.004.12.361.1201.2042	135	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2100	09.003.27.812.2701.2052	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2360	10.003.26.782.2601.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2530	11.002.04.122.0401.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2680	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3020	13.002.10.301.1001.2075	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3030	13.002.10.301.1001.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3040	13.002.10.301.1001.2080	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3050	13.002.10.301.1001.2080	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	3840	14.002.08.244.0801.2089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4450	15.002.10.301.1001.2075	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	4540	13.002.10.301.1001.2080	491	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**9 VIGÊNCIA.**

**9.1** O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados de 12/06/2024 a 11/06/2025.

**10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.1 São obrigações do Contratado:**

**10.1.1** entregar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

ROGERIO

GONCALES

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
GONCALES:5215209090



- 10.1.3 reparar, substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto contra vícios ou defeitos;
- 10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo **de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8 responder com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantificáveis de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem de interesse da Administração;

## 10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provido em lote com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 proporcionar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissões e servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvadas requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de entrega e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 tomar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;



**10.2.11** Fornecer as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10.2.12** Fornecer informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

**10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

**20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FCTPS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como quando não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento de bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratante, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 240 do Decreto Municipal nº 010/2023.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**12.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**12.1.1** Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sottrera as sanções previstas.

## **13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.**

**13.1** Não se aplica.

## **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

*gones*

**ROGERIO  
GONCALVES:5**

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
GONCALVES:5215209





**14.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**14.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

**14.3.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento deste o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**14.3.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**14.4.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**14.5.** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

**14.6.** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

**14.7.** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação na presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

**14.8.** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

## **15. CASOS DE EXTINÇÃO:**

**15.1.** O presente instrumento poderá ser extinto:

**15.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**15.1.2.** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**15.1.3.** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**15.2.** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**15.3.** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**15.4.** O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

## **16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

*gneres*

ROGERIO  
GONCALVES-5

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
GONCALES:521520



**16.1** O contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**16.2** Em hipóteses de alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**16.3** É passível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**16.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação de consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

**16.4** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

**16.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

## **17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O CONTRATANTE (e o CONTRATADO), na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta cláusula;

**17.6** O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus

*Janeiro*

ROGERIO

GONCALES

Assinado de forma digital por ROGERIO GONCALES:5215204



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3614-1238

prepostos devidamente e formalmente instruídos nesse sentido — o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A pedido do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser convocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, considerando a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessitam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas funções, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizam pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**17.13** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais tratados no Contrato, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de entidades independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

**17.14** O acesso compartilhado de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que a SUBCONTRATADA ficará sujeita aos mesmos requisitos previstos ao CONTRATADO.

**17.15** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou destruição, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da não reutilização.

**17.16** Os relatórios decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

## **18. DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

**18.1** O contratante, CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

ROGERIO

Assinado de forma dig  
por ROGERIO




- a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços artificiais e não-competitivos;
- d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou à autoridade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

**19. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.
- 19.2 O presente contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 0107/2024 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se a referida legislação aos casos omissos no presente contrato.
- 19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
- 19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga - PR, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Junho de 2024

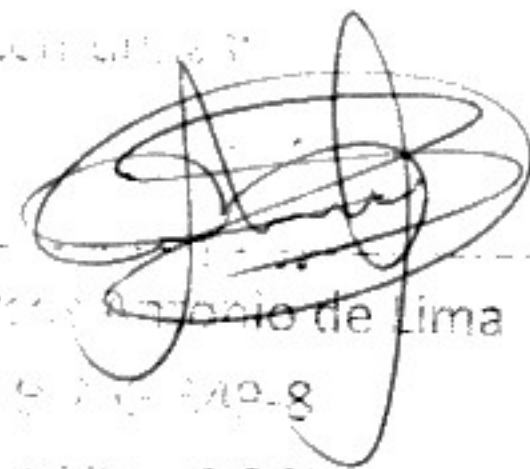
Contratante:

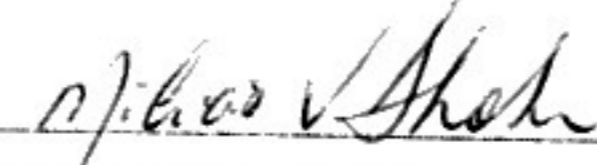
  
 IRENÉ APARECIDA SCHMÖLLER  
 Secretária de Administração

Contratada:  
 ROGERIO  
 GONCALES:521520  
 90900  
 Assinado de forma digital por  
 ROGERIO  
 GONCALES:52152090900  
 Dados: 2024.06.15 09:12:39  
 -03'00'

GONÇALES E MENDES LTDA

Testemunha 1:

  
 Marcos Antonio de Lima  
 RG: 3.916.724-8  
 CPF: 039.840.869-8

  
 Mircio Vicente Stroher  
 RG: 3.916.724-7  
 CPF: 578.005.889-04



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 755

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, Sr<sup>a</sup>. IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

**CONTRATADA:** GONÇALVES E MENDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.824.492/0001-28, situada na Av. Minas Gerais, Nº 630, Jardim Apucarana, Apucarana PR.

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR."

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
1	PNEU 215/75 17.5 BORRACHUDO PNEU 215/75/17.5, BORRACHUDO: Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 215/75/R17.5 radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos. LARGURA: 215mm PERFIL: 75% Desenho: Assimétrico.	124	Westlake	530,00	65.720,00
2	PNEU 215/75 17.5 LISO PNEU 215/75/17.5 LISO: Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 215/75/R17.5, radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos. LARGURA: 215mm PERFIL: 75% Desenho: Assimétrico.	136	Westlake	474,00	64.464,00
4	PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO Pneu 275/80/22,5 - 16 LONAS BORRACHUDO - (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. Pneu de primeira linha, com certificado do INMETRO e atendendo legislação nacional pertinente). Perfil:80% Diâmetro total em mm:1011.5 Índice de peso:146 - 3000 kg, 143 - 2725 kg Índice de velocidade: L - 120 km/h Peso:57.14 Posição no Veículo: Tração/Borrachudo Quantidade de Lonas:16.	80	Westlake	1.349,00	107.920,00
5	PNEU 275/80/22.5 LISO Pneu 275/80 R22.5 LISO Pneumático para Caminhão, ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 275/80 R22.5 para Roda Direcional; Construção Radial Liso Misto; Aro 22.5; Novo (primeira Vida), com Certificação Compulsória Inmetro; Garantia de fábrica de 05 anos contra defeito de fabricação. Diâmetro total em mm: 1043.5, índice de peso: 152-3550kg, 148-3150 kg índice de velocidade: L - 120km/h Peso: 50.68 quantidade de lona: 18.	50	Westlake	1.210,00	60.500,00
7	PNEU ARO 1000-20 BORRACHUDO Pneu 1000 X 20 BORRACHUDO; 16 LONAS (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. Pneu de primeira linha, com certificação do INMETRO e atendendo legislação nacional pertinente). Categoria:	40	Westlake	1.130,00	45.200,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

	Carga Índice de velocidade: K (110 km h) Largura:292 mm Índice de carga (por pneu):146 (3000 Kg) Diâmetro:1086 mm.				
10	PNEU ARO 14 175/70/14 Pneu 175/70/14 Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 175/70/14 radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos.	80	Casumina	220,00	17.600,00
11	PNEU ARO 14 185/65 R 14 86-T Pneus 185/65 R 14 86 T. Novo, não remoldado, não recapado. Largura 185, perfil 65, aro 14, pneu radial, capacidade de carga 530 kg, índice de velocidade 190 km/h, pneu assimétrico, economia de combustível C, aderência pista molhada C, ruído máximo 72 dB. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos.	30	Casumina	240,00	7.200,00
14	PNEU ARO 15 185/65/15 Pneus 185/65 R 15 91 H. Novo, não remoldado, não recapado. Largura 195, perfil 65, aro 15, pneu radial, capacidade de carga 615 kg, índice de velocidade 210 km/h, pneu assimétrico, economia de combustível C, aderência pista molhada B, ruído máximo 70 dB.	57	Westlake	220,00	12.540,00
15	PNEU ARO 15 195/60/15 Pneu 195/60/15 (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. pneu de primeira linha, com certificação do Inmetro e atendendo legislação nacional pertinente). O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação. Usados em linha de montagem de veículo, 195/65/15 radial, sem câmara. Largura: 195mm Perfil: 60% Índice de peso: 91 - 615 kg Índice de velocidade: H - 210 km/h Desenho: Assimétrico	46	Westlake	201,00	9.246,00
17	PNEU ARO 16 215/65/16 Pneu 215/65/16 Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 265/60/16 radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos. Largura:215mm Perfil: 65% diâmetro total em mm:685.9 Índice de peso:112 - 850 kg, 102 tipo de construção: radial peso: 11 1 tala da roda: 6.5 Desenho: assimétrico.	24	Invovic	320,00	7.680,00
18	PNEU ARO 16 225/65/16 Pneu 225/65/16 LISO (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. Pneu de primeira linha, com certificação do INMETRO e atendendo legislação nacional pertinente). O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação. Usados em linha de montagem de veículo, 225/65/16 radial, sem câmara. Largura:225mm Perfil: 65% Índice de peso:126 - 1700 kg, 123 - 1550 kg, 115/112 Índice de velocidade: Q - 160 km/h, Q Desenho: Simétrico.	12	Aptany	375,00	4.500,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

25	PNEU ARO 295/80/22.5 BORRACHUDO PNEU 295/80 R22.576 BORRACHUDO Pneumático para Caminhão, ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 295/80r; Construção Radial, Liso, Direcional; Aro 22.5; Ic; Novo (primeira Vida), com Certificação Compulsória Inmetro; Garantia de fábrica de 05 anos contra defeito de fabricação. Diâmetro total em mm: 1043.5, índice de peso: 152-3550kg, 148- 3150 kg, índice de velocidade: L - 120km/h Peso 50.68, quantidade de lonas:18.		Westlake	1.460,00	110.960,00
<b>TOTAL</b>					<b>513.530,00</b>

Valor total: R\$ 513.530,00 (Quinhentos e treze mil quinhentos e trinta reais )

Data de assinatura: 12 de Junho de 2024.

Vigência: 11/06/2025

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representada pela Secretaria de Administração, Sr<sup>a</sup>. IRENE APARECIDA SCHMOELLER.

**CONTRATADA: GONÇALVES E MENDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.824.492/0001-28, situada na Av. Minas Gerais, Nº 630, Jardim Apucarana, Apucarana PR.

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR."**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço Unit	Preço total
1	PNEU 215/75 17.5 BORRACHUDO PNEU 215/75/17.5, BORRACHUDO: Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 215/75/R17.5 radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos. LARGURA: 215mm PERFIL: 75% Desenho: Assimétrico.	124	Westlake	530,00	65.720,00
2	PNEU 215/75 17.5 LISO PNEU 215/75/17.5 LISO: Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 215/75/R17.5, radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos. LARGURA: 215mm PERFIL: 75% Desenho: Assimétrico.	136	Westlake	474,00	64.464,00
4	PNEU 275/80/22.5 BORRACHUDO Pneu 275/80/22,5 - 16 LONAS - BORRACHUDO - (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. Pneu de primeira linha, com certificado do INMETRO e atendendo legislação nacional pertinente). Perfil:80% Diâmetro total em mm:1011 5 Índice de peso:146 - 3000 kg, 143 - 2725 kg Índice de velocidade: L - 120 km/h Peso:57.14 Posição no Veículo: Tração/Borrachudo Quantidade de Lonas:16.	80	Westlake	1.349,00	107.920,00
5	PNEU 275/80/22.5 LISO Pneu 275.80 R22.5 LISO Pneumático para Caminhão, ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 275/80 R22.5 para Roda Direcional; Construção Radial Liso Misto; Aro 22.5; Novo (primeira Vida), com Certificação Compulsória Inmetro; Garantia de fábrica de 05 anos contra defeito de fabricação Diâmetro total em mm: 1043.5, índice de peso: 152-3550kg, 148-3150 kg índice de velocidade: L - 120km/h Peso: 50.68 quantidade de lona: 18.	50	Westlake	1.210,00	60.500,00
7	PNEU ARO 1000-20 BORRACHUDO Pneu 1000 X 20 BORRACHUDO; 16 LONAS (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. Pneu de primeira linha, com certificação do INMETRO e atendendo legislação nacional pertinente). Categoria: Carga Índice de velocidade: K (110 km h) Largura:292 mm Índice de carga (por pneu):146 (3000 Kg) Diâmetro:1086 mm.	40	Westlake	1.130,00	45.200,00
10	PNEU ARO 14 175/70/14 Pneu 175/70/14 Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 175/70/14 radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos.	80	Casumina	220,00	17.600,00
11	PNEU ARO 14 185/65 R 14 86 T Pneus 185/65 R 14 86 T. Novo, não remoldado, não recapado. Largura 185, perfil 65, aro 14, pneu radial, capacidade de carga 530 kg, índice de velocidade 190 km/h, pneu assimétrico, economia de combustível C, aderência pista molhada C, ruído máximo 72 dB. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos.	30	Casumina	240,00	7.200,00
14	PNEU ARO 15 185/65/15 Pneus 185/65 R 15 91 H. Novo, não remoldado, não recapado. Largura 195, perfil 65, aro 15, pneu radial, capacidade de carga 615 kg, índice de velocidade 210 km/h, pneu assimétrico, economia de combustível C, aderência pista molhada B, ruído máximo 70 dB.	57	Westlake	220,00	12.540,00
15	PNEU ARO 15 195/60/15 Pneu 195/60/15 (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. pneu de primeira linha, com certificação do Inmetro e atendendo legislação nacional pertinente). O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação. Usados em linha de montagem de veículo, 195/65/15 radial, sem câmara. Largura: 195mm Perfil: 60% Índice de peso: 91 - 615 kg Índice de velocidade: H - 210 km/h Desenho: Assimétrico	46	Westlake	201,00	9.246,00
17	PNEU ARO 16 215/65/16 Pneu 215/65/16 Características mínimas - pneus novos de primeira linha do fabricante, não podendo ser remoldado ou recauchutado/reformado, usados em linha de montagem de veículo, 265/60/16 radial, sem câmara. O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação, possuir número do lote, possuir selo do INMETRO, garantia do fabricante de 5 anos. Largura:215mm Perfil: 65% diâmetro total em mm:685.9 Índice de peso:112 - 850 kg, 102 tipo de construção: radial peso: 11 l tala da roda: 6.5 Desenho: assimétrico.	24	Invovic	320,00	7.680,00
18	PNEU ARO 16 225/65/16 Pneu 225/65/16 LISO (Pneu novo, não ressolado ou remanufaturado, com prazo de validade de 5 anos. Pneu de primeira linha, com certificação do INMETRO e atendendo legislação nacional pertinente). O produto deverá constar data de fabricação, não superior a 1 (um) ano de fabricação. Usados em linha de montagem de veículo, 225/65/16 radial, sem câmara. Largura:225mm Perfil: 65% Índice de peso:126 - 1700 kg, 123 - 1550 kg, 115/112 Índice de velocidade: Q - 160 km/h. Q Desenho: Simétrico.	12	Aptany	375,00	4.500,00
25	PNEU ARO 295/80/22.5 BORRACHUDO PNEU 295/80 R22.5 BORRACHUDO Pneumático para Caminhão, ônibus e Seus Rebocados; Dimensões 295/80r; Construção Radial, Liso, Direcional; Aro 22.5; Ic; Novo (primeira Vida), com Certificação Compulsória Inmetro; Garantia de fábrica de 05 anos contra defeito de fabricação. Diâmetro total em mm: 1043.5, índice de peso: 152-3550kg, 148- 3150 kg, índice de velocidade: L - 120km/h Peso 50.68, quantidade de lonas:18.	76	Westlake	1.460,00	110.960,00
<b>TOTAL:</b>					<b>513.530,00</b>

Valor total: R\$ 513.530,00 (Quinhentos e treze mil quinhentos e trinta reais )





**Data de assinatura:** 12 de Junho de 2024.

**Vigência:** 11/06/2025

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:**2546596E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2024. Edição 3044  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>